

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-00658/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Aprovação do plano de trabalho da CME para o exercício de 2019.

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DELIBERAÇÃO CME Nº 4/2019

A **COMISSÃO DO MÉRITO (CME)** na sua reunião de instalação no presente exercício, realizada em Brasília/DF, na sede do Confea, no dia 24 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, de acordo com o inciso III do art. 154 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete à coordenação da Comissão Especial apresentar ao Conselho Diretor o Plano de Trabalho da Comissão;

Considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Creas e dá outras providências;

Considerando que o Plano de Trabalho da Comissão deve contemplar suas atividades, em consonância com suas atribuições, no intuito de delinear e otimizar as respectivas ações,

DELIBEROU:

- 1) Aprovar o plano de trabalho da CME, em anexo, para o exercício de 2019.
- 2) Encaminhar a presente deliberação para conhecimento e apreciação do Conselho Diretor.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 24/01/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta E Silva, Conselheiro Federal**, em 24/01/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 24/01/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro(a) Federal**, em 24/01/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158455** e o código CRC **3CBFCFBC**.

Referência: Processo nº CF-00658/2019

SEI nº 0158455